



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3086/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XXXI, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior, na 1399ª sessão ordinária, realizada em 19 de julho de 2024, à unanimidade, deferiu o pedido de residência fora da comarca, nos termos do voto do(a) Relator(a), decisão constante na Ata da 1399ª sessão ordinária e publicada no DOEMP/PI ANO VIII - Nº 1608, em 9 de agosto de 2024.;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0355.0011105/2024-85,

R E S O L V E

AUTORIZAR o Promotor de Justiça **RAFAEL MAIA NOGUEIRA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, a residir na cidade de Teresina-PI, tendo em vista o atendimento dos pressupostos legais, com base no art. 7º-B, § 4º, da Resolução CSMP-PI nº 01/2008, com a redação alterada pela Resolução CSMP-PI nº 02/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/08/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814369** e o código CRC **B2DADC61**.